



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA** o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 046/2023, Processo nº 053/2023**, tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de copos descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: MNA DE OLIVEIRA DA SILVA EMBALAGENS – ME

CNPJ: 05.241.745/0001-66

Valor global: R\$ 4.250,00

Dotação: 7/3.3.90.30.00 – Material de consumo

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 26 de maio de 2023

JOSÉ ROBERTO COMERON

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva - SP